



REQUERIMENTO Nº 003/2025

A Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo-RN

Assunto: Solicitação para reparos na pavimentação da Rua Sebastião Lourenço de Carvalho e construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) para garantir maior segurança aos moradores e condutores.

A Vereadora Carmem Emanuelle Cosme Mafra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 28 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, o seguinte:

Solicitação

Requer-se que a Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal infraestrutura e obras, providencie com urgência as seguintes demanda:

1. Recuperação e manutenção da pavimentação da Rua Sebastião Lourenço de Carvalho, visto que a via apresenta um buraco que prejudica o tráfego e podem causar acidentes;
2. Construção de redutor de velocidade (quebra-mola) em local estratégico da rua, com a devida sinalização, para evitar o tráfego em alta velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e motoristas;
3. Informação sobre o prazo previsto para o atendimento desta demanda;

Justificativa

A Rua Sebastião Lourenço de Carvalho é uma das ruas de grande importância para a mobilidade local, sendo amplamente utilizada por moradores, comerciantes e estudantes. No entanto, devido ao desgaste natural e à ausência de



manutenção regular, a pavimentação encontra-se em péssimas condições, gerando transtornos e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a falta de medidas de controle de velocidade tem sido uma reclamação constante dos moradores, que relatam a circulação de veículos em alta velocidade, representando um grande risco, especialmente para crianças, idosos e demais pedestres que utilizam a rua diariamente.

Dessa forma, a realização desses reparos e a instalação do redutor de velocidade são fundamentais para garantir a segurança e a melhoria da mobilidade urbana, atendendo a uma demanda legítima da população e contribuindo para a qualidade de vida no município.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 21 de março de 2025

Carmem Emanuelle Cosme Mafra

Vereadora
Câmara Municipal de Sítio Novo/RN